

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3006 - 47 Pág(s)

PORTARIA Nº 134/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 134/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob nº 61259/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **25/09/2025** ao dia **24/10/2025** ao Servidor Público Municipal **AMIR ANTONIO KUPKA GARRETT**, matrícula 464201-01, MOTORISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de agosto de 2025.



ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 28/08/2025 ÀS 18:02:58
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p23b8b035f6104>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 16:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p23b8b035f6104>.

